PORTARIA Nº 12, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação para cargo público de Assessor da Secretaria Jurídica, provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local, o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e a Lei Complementar Municipal nº 105/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora Ana Bárbara Moraes Santos Costa, brasileira, casada, advogada, inscrita na 197ª Subseção da OAB/MG, sob o registro de nº 184.062, CPF n° 096.167.856-99, e Carteira de Identidade MG-15.823.978, SSP/MG, para exercer o Cargo Público de Assessora da Secretaria Jurídica, provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme previsão do Anexo IX da Lei Complementar Municipal nº 105/2017, lotado no Poder Legislativo Claudiense.

Art. 2º No ato da posse, a servidora deverá apresentar todos os documentos exigidos em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação,

Cláudio (MG), 06 de fevereiro de 2024.

KEDO TOLENTINO
Presidente